

DOC n.796/2023

Apresentação: 28/08/2023 13:58:00.000 - MESA



CÂMADA FEDERAL

Ofício nº 741 (SF)

Brasília, em 25 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 80, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Shalom para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Protocolado: 28/08/2023 13:58:00.000 - MESA
Assinatura: Jape
Chefe de Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em <u>28 / 08 / 2023</u> .
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Rogério Carvalho</i> <i>Jape</i> <i>7096</i>
Assinatura: Jape Chefe de Secretaria

acg/pdl21-409

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 3 8 3 6 2 2 4 5 5 0 0 *



DOC n.796/2023

versão: 28/08/2023 13:58:00.000 - MESA

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60 , DE 2023**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Shalom para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 712, de 9 de fevereiro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 16 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Shalom para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de agosto de 2023 .


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



* C D 2 2 3 8 3 6 2 2 4 5 5 0 0 *